



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14, de 28 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a aprovação da **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de janeiro a abril de 2026** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 28 de maio, ATA nº 05/26 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:
Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde

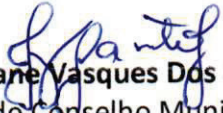
Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA** da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do **primeiro quadrimestre de 2026** apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 28 de maio de 2026.


Josiane Vasques Dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14/2026, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR